

## **Recomendações para o comprador de ovinos registrados**

### **1. Antes da compra**

O comprador pode pedir comprovação de que os animais a serem comprados sejam registrados e que os prazos para os procedimentos de comunicação de cobertura, notificação de nascimento, inspeção ao “Pé da Mãe” e inspeção de confirmação, tenham sido cumpridos pelo criador. A não observação dos prazos de comunicação, pode inviabilizar a emissão do Certificado do Registro Genealógico.

O regulamento do Registro Genealógico de Ovinos no Brasil é mantido e executado pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO)

Os documentos que podem comprovar se o animal foi inscrito no Registro Genealógico ou se está registrado, são os seguintes:

- Comunicação de Cobertura para animais recém nascidos
- Ficha de Inspeção ao “Pé da Mãe” para animais desmamados
- Ficha de Inspeção de Confirmação ou Ficha de Inspeção Rebanho Base RGB ou Certificado do Registro Genealógico para animais acima de seis meses.

### **2. Identificando animais com registro**

Ovinos são identificados por tatuagens em partes ou pontos diversos do corpo que podem conter números, símbolos ou letras. Estas tatuagens correspondem ao registro do animal.

As locais do corpo, onde são feitas as tatuagens variam de acordo com a categoria e classificação do animal como a seguir:

Na orelha direita, Símbolo ARCO ou ARCO/ARCO indicando animais classificados como Puros de Origem (PO) e/ou símbolo SO ou SO/SO - indicando animais Seleção Ovina.

Na orelha esquerda, Símbolo RGB ou RGB/RGB indicando animais classificados como Puros por Cruza de Origem Conhecida ou Puros por Cruza de Origem Desconhecida ou símbolo RD indicando de Raça Definida ou ainda Símbolo CG indicando animais de Geração Controlada.

O Código de Rebanho do criador na ARCO, é tatuado na orelha direita para animais PO e esquerda para animais RGB

Após a inspeção ao “Pé da Mãe”, é feita a tatuagem ARCO ou RGB na virilha esquerda

A identificação individual do animal no qual ele é inscrito no Registro Genealógico e no rebanho pode ser feita com a combinação de letras e algarismos seqüenciais. Esta identificação pode tatuada nas faces internas das orelhas esquerda ou direita, ou ainda nas virilhas. Para animais de raças deslanadas, pode ser marcada na prega da cauda.

### **3. Após a compra, transferência**

O vendedor deverá providenciar a transferência dos animais para o comprador emitindo uma Autorização de Transferência que deve ser acompanhada do Certificado de Registro para animais que o possuam. A transferência é anotada no verso do Certificado.

Observação1: na compra de fêmeas presumivelmente gestantes, o vendedor comunicará o fato na Autorização de Transferência esclarecendo qual o reprodutor realizou a cobertura.

Observação 2: quando o carneiro pai não estiver sido registrado ou controlado em nome do criador, a Notificação de Nascimento deverá ser acompanhada de um atestado de Cobrição, assinado e datado pelo proprietário do reprodutor.

Observação 3: Os custos de transferência são por conta do comprador, salvo combinação anterior com as partes.

#### 4. Considerações

Na compra de animais, o comprador deve fazer-se acompanhar por um técnico da área de ovinocultura que usará critérios técnicos na escolha dos animais.

A compra de animais registrados, evita trazer para o rebanho, defeitos fenotípicos de origem genética, garante a genealogia do rebanho evitando a consangüinidade e agrega valor aos animais.

Dúvidas devem ser dirimidas junto à ACCOMIG/CAPRILEITE.

Mantenha-se informado consultando sempre o Manual Técnico do Regulamento do Registro Genealógico de Ovinos no Brasil, disponível em: [www.arcoovinos.com.br](http://www.arcoovinos.com.br)